



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023  
Autor: vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Altera o Decreto Legislativo Nº 01/2023, que institui a Câmara Jovem e dá outras providências.*

&

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao artigo 4º do Decreto Legislativo Nº 01/2023, que institui a Câmara Jovem e dá outras providências, com as seguintes redações:

“Art. 4º...

§1º A presidência da comissão será exercida pelo assessor parlamentar do presidente da comissão de educação e juventude. (NR)

§2º A vice-presidência da comissão será exercida pelo assessor parlamentar do presidente da comissão de cultura, esporte e lazer. (NR)

§3º Integra a comissão como membro um representante da Frente Parlamentar com adesão no ano vigente. (NR)

§4º Integram a comissão como membro um assessor parlamentar do vice-presidente da comissão de educação e juventude e um assessor parlamentar do vice-presidente da comissão de cultura, esporte e lazer. (NR)

§5º Integram a comissão como membros os assessores parlamentares das demais comissões da Câmara Municipal se assim desejarem.” (NR)

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

